Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 792, DE 2023
(Proponente: Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/06/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal de Cascavel, para que seja realizado estudo de viabilidade para pavimentação asfáltica de aproximadamente 6 quilômetros de estrada rural, na comunidade Gramadinho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de junho de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/ União Brasil

Justificação

A comunidade, além de bem populosa, é uma das mais produtivas da cidade, contando com pequenos e grandes produtores e contribuindo consideravelmente com o setor de agronegócio e agricultura familiar local, sendo uma reivindicação antiga.

Por isso, a pavimentação asfáltica da região nos moldes das parcerias já feitas entre o município e a Itaipu é de suma importância, para que, melhore a qualidade de vida destes moradores e produtores, o transporte escolar da região e também, o escoamento da produção agrícola, além de que o asfalto não demandará manutenções com tanta frequência, visto que com o cascalho, principalmente em épocas chuvosas, a via forma valetas e desníveis, se torna escorregadia, sendo que periodicamente necessita de reparos.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA